

RECEBIDO POR	
Nº UTILIZADOR	
DATA DE ENTRADA	
REGISTADO POR	

PEDIDO DE CARTÃO DE LEITOR COLETIVO

Condições gerais para obtenção do cartão de leitor Rede Concelhia de Bibliotecas de Sobral de Monte Agraço

O cartão de leitor coletivo pode ser solicitado por qualquer entidade em nome coletivo (escola, empresa ou outra) com sede no concelho de Sobral de Monte Agraço. Ao assinar o presente formulário o responsável¹ pela entidade compromete-se a: fornecer informações verdadeiras e exatas; solicitar a atualização das informações fornecidas, sempre que estas sofram alterações; assumir total responsabilidade pelos movimentos efetuados com o cartão de utilizador, pelas pessoas por si autorizadas²; respeitar os prazos de empréstimo dos documentos, bem como todas as regras de funcionamento das Bibliotecas; repor documentos danificados ou extraviados, que tenham sido emprestados às pessoas por si autorizadas.

A entrega do presente formulário deverá ser acompanhada do Cartão de Contribuinte da entidade em nome coletivo.

INFORMAÇÃO DO REQUERENTE			
Nome da Entidade			
Nº Contribuinte Áre	ea de Atividade		
Morada			
Código Postal	Localidade		
Freguesia			
Nome do Responsável ¹			
Autorizados ²			
Telefone (s) E-	mail@		
INSCRIÇÃO			
Pretendo inscrever-me como leitor(a):	Nota:		
\square Na Rede Concelhia de Bibliotecas de Sobral de Monte Agraço	Ao proceder à inscrição na RIBO (Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Oeste) estou a permitir que os meus dados pessoais constantes nesta ficha sejam disponibilizados aos parceiros que constituem a rede selecionada ³ .		
☐ Na Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Oeste (RIBO)			
Se desejar receber, por e-mail, a nossa Lista de Distribuição (<i>Newsletter</i>) assinale aqui □			
Sobral de Monte Agraço,/			
Assinatura legível do(a) Requerente			

Gerente ou Administrador, etc.

² Nome de duas pessoas, no mínimo uma, autorizadas a utilizar o cartão de utilizador.

³ Bibliotecas Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche e Torres Vedras.